



PREFEITURA DE
AMARAÍ
Escrevendo um novo futuro

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 007/2025

DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARAÍ

CONTRATADO: CONSTRUTORA B G

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE SOBRE O RIO AMARAÍ NO ENGENHO NÃO PENSEI NO MUNICÍPIO DE AMARAÍ - PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando:

- O documento de formalidade da demanda e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) justificam a necessidade e adequação da contratação da contratação direta;
- O Termo de Referência, que o objeto da contratação e modelo de execução;
- A demonstração justificada dos pressupostos jurídicos da contratação direta de serviços de engenharia. A escolha da empresa responsável para execução dos serviços considerou os seguintes fatores: Capacidade técnica e experiência comprovada: a empresa possui expertise em obras de engenharia similares, com histórico de execução eficiente e segura; Disponibilidade imediata: a empresa demonstrou condições de mobilizar equipe e equipamentos imediatamente para início dos trabalhos, conforme exigido pela urgência da situação; Compatibilidade orçamentária: a proposta apresentada atende aos princípios de economicidade e proporcionalidade, sendo compatível com os valores praticados no mercado para serviços de mesma natureza e complexidade.
- A manifestação da jurídica pela viabilidade pela viabilidade da contratação direta, conforme art. 75, VIII da Lei no 14.133/2021;
- O atendimento aos requisitos formais para a contratação direta previstos no art. 75 inciso VIII, da Lei no 14.133/2021 em procedimento devidamente instruído por agente de contratação;

DECIDE:

I – AUTORIZAR, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação direta, por dispensa emergência de licitação, a seguir discriminada:

☉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☉ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60



PREFEITURA DE
AMARAÍ
Escrevendo um novo futuro

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE SOBRE O RIO AMARAÍ NO ENGENHO NÃO PENSEI NO MUNICÍPIO DE AMARAÍ - PE.
Contratado:	CONSTRUTORA B G. inscrita no CNPJ sob o nº. 05.244.685/0001-02.
Prazo de Vigência:	60 (sessenta) dias
Valor Total:	R\$ 111.381,28 (cento e onze mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)
Fundamento Legal:	artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – Determinar as providências para assinatura contratual, consoante minuta contratual, a ser formalizada e publicada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

III – **DETERMINAR** que o contrato, após formalizado, seja registrado e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial da Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à contratação ora autorizada, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, assim como, seja procedida, a divulgação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura, nos termos nos termos art. 94, inciso II da Lei 14.133/2021.

Amaraji/PE, 24 de janeiro de 2025.


FLAUCIO DE ARAUJO GUMARÃES
Prefeito



☒ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60